CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 085/2024

5ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Fls. 11 / 03 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, que seja realizado serviço de limpeza (capina e roçada), na Rua Caiapós, no bairro Andiara, neste município.

JUSTIFICATIVA

O local indicado encontra-se cheio de mato, necessitando com urgência dos serviços de capina e roçada, visto que uma parte da rua não é asfaltada. Tal situação causa preocupação aos moradores do local, além do aspecto de abandono e do acúmulo de insetos peçonhentos que podem trazer grande risco a vida da população, como é o caso do mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chicungunya.

A boa conservação de ruas e logradouros públicos, proporciona tranquilidade e segurança aos seus usuários. Conservar esses locais limpos ajuda na organização, garantindo melhor qualidade de vida, além de prevenir contra doenças. Manter a cidade limpa é um ato de cidadania.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador